



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CONCHAS

FORO DE CONCHAS

1ª VARA

Rua Goiás, 521, ., centro - CEP 18570-000, Fone: 14-38451308, Conchas-SP - E-mail: conchas1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) Matheus Amstalden Valarini, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Conchas, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos MUNICÍPIOS DE BOFETE, que, nos autos da ação Ação Civil Pública - Fornecimento de Energia Elétrica processo nº 0000399-46.2004.8.26.0145, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de MUNICÍPIO DE BOFETE, foi determinada a **INTIMAÇÃO**, para habilitação individual de créditos, de consumidores que façam jus à restituição, pelo Município requerido, de valores despendidos a título de contribuição de **custeio de serviço de iluminação pública** entre os meses de **outubro de 2003 a novembro de 2004**, devendo os interessados formular o requerimento pertinente nos autos, através de advogado, no prazo de um ano, nos termos do artigo 100 do Código de Defesa do Consumidor, **comprovando os desembolsos feitos no período citado**, a fim de obter o ressarcimento pelo ente público. O Município-réu é responsável pela divulgação da notícia, promovendo a publicação deste edital em órgão oficial e jornal de grande circulação da cidade de Bofete. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

Matheus Amstalden Valarini – Juiz de Direito

Conchas, 12 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA